



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul
Direção do Foro

PORTARIA Nº 146/2013/DF

O Doutor **Rafael Maas dos Anjos**, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que no dia **25/07/13** será feriado municipal em Jaraguá do Sul de acordo com a Lei Municipal nº 892/1982;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente dos foros judicial e extrajudicial da Comarca de Jaraguá do Sul no dia 25/07/13.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça; à Presidência do Tribunal de Justiça; ao Conselho Gestor da Intranet e aos Cartórios Extrajudiciais.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Jaraguá do Sul, 5 de julho de 2013.


RAFAEL MAAS DOS ANJOS
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO